

REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL

Inova Denim por Santana Textiles

Edição FJT 2024

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Santana Têxtil S/A, com sede na cidade de Horizonte, no estado do Ceará, na Av. Presidente Castelo Branco, 2015, BR 116, km 37, Bairro Catolé, CEP 62.808-875, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 72.418.478/0001-47, promoverá concurso cultural e artístico (doravante denominado simplesmente “Concurso”) que se encontra inserido na regra de exceção do artigo 3º, II da Lei nº. 5.768/71 e do artigo 30 do Decreto nº.70.951/72, denominado Inova Denim FJT 2024 por Santana Textiles, possuindo como público alvo novos estilistas ou designers e estudantes de moda de Pernambuco.

1.2. Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural e gratuito, não estando sujeito - de forma alguma - a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto nº. 70.951/72.

1.3. A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ ou valor, pelos participantes, seja qual for sua natureza.

1.4. A participação neste Concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que leu, compreendeu, tem total ciência e aceita irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

2. CATEGORIA

2.1. O Concurso terá a categoria única de “Novos Talentos” e os trabalhos inscritos poderão ser segmentos de moda feminina em:

- (a) alta costura,
- (b) *pret à porter*,
- (c) *fitness*,
- (d) *homewear/loungewear* ou *street wear*.

2.2. Cada trabalho inscrito deverá, obrigatoriamente, ser criado usando, de acordo com a cláusula 7.1, pelo menos um dos 109 tecidos da Santana Têxtil S/A, especificados, conforme permissivo da cláusula 10.8, no catálogo digital disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://hit.lv/CatalogoSantana2024>.

3. OBJETIVO

3.1. O Concurso tem como principal foco a utilização dos tecidos da Santana Têxtil S/A, por meio da descoberta de novos profissionais da área de moda que explorem o tecido denim de formas inovadoras e que se enquadrem na categoria citada no item 2 do presente regulamento.

4. PERFIL DOS PARTICIPANTES DO CONCURSO

4.1. Podem participar deste Concurso todas as pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes no estado de Pernambuco que se cadastrarem na forma e prazos estabelecidos neste Regulamento, desde que atendam, cumulativamente aos seguintes requisitos:

- (a) O participante, necessariamente, deve ser estudante ou profissional da moda;
- (b) Cada participante somente poderá inscrever 01 (um) trabalho;
- (c) O participante deve ter residência fixa no estado de Pernambuco;
- (d) Não serão aceitas as inscrições de pessoas envolvidas na organização do Concurso, de membros das comissões e de pessoas com qualquer tipo de vínculo com os apoiadores do evento, bem como de parentes desses até terceiro grau.

4.2. Participantes que não atendam ao perfil descrito nos itens acima terão suas inscrições indeferidas. Caso seja identificada a desobediência a qualquer dos termos deste item, em fase posterior às inscrições, o participante será sumariamente excluído do Concurso por desatendimento às regras do Regulamento.

5. CRONOGRAMA E PRAZOS

Etapa	Descrição	Período
Primeira Etapa	Inscrições	Até 22 de março
	Avaliação dos Projetos	26 à 27 de março
	Resultado dos Finalistas	28 de Março
Segunda Etapa	Consultorias Individuais	01 e 02 de Abril
	Desenvolvimento e Envio do Look executado (via SEDEX)	Até 24 de abril
Terceira Etapa	Atribuição das notas pela Comissão Julgadora	29 de Abril
	Votação popular	29, 30 de abril e 01 de maio até 12h (meio dia)
	Desfile dos looks finalistas no evento FJT, em Toritama/PE	01 de maio
	Anúncio dos vencedores	01 de maio
	Entrega da Premiação	Até 60 dias após o desfile

5.1. As datas poderão sofrer alteração, a critério da Santana Têxtil S/A, desde que esta encaminhe um e-mail a todos os participantes informando as alterações sofridas. O e-mail do participante será aquele que estiver cadastrado na ficha de inscrição.

6. INSCRIÇÃO

6.1. Obedecendo o cronograma, as inscrições deverão ser realizadas no período de 11 à 22 de Março de 2024, exclusivamente, através do site da Santana Têxtil S/A (www.santanatextiles.com/FJT), onde o participante deverá preencher de forma correta e completa todos os dados pessoais solicitados, assim como anexar projeto (descrito no item 7.1) que submeterá à Comissão Julgadora do Concurso.

6.2. A falta de qualquer das especificações do Projeto, descrito no item 7.1 adiante, acarretará indeferimento da inscrição.

6.3. Serão indeferidas, ainda, as inscrições de participantes que estejam incompletas, de maneira que sua identificação e/ou localização seja dificultada; serão igualmente excluídos do Concurso, os participantes que preencham seu perfil com informações incorretas ou falsas.

6.4. No ato da inscrição, o participante dá ciência e concordância de que os trabalhos enviados, premiados ou não, bem como os documentos anexados, não serão devolvidos e passarão a fazer parte do acervo cultural da Santana Têxtil S/A.

6.5. O participante, ao completar sua inscrição, concorda com os termos de privacidade e cessão de direitos autorais do material disponibilizado na plataforma da Santana Têxtil S/A (www.santanatextiles.com/FJT) e de sua imagem.

7. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

7.1. Ao realizar a inscrição, o Participante deverá anexar na plataforma 01 (um) projeto de coleção em formato PDF, com tamanho máximo de 5MB, contendo os seguintes itens:

- (a) Release da criação;
- (b) Desenho de 01 (um) croqui representativo da criação proposta;
- (c) O *look* criado deve ser individual, ou seja, vestir apenas uma pessoa;
- (d) Utilizar o tecido denim em propostas não-convencionais;
- (e) Currículo do participante;
- (f) 01 (uma) foto profissional para divulgação com boa resolução.

7.2. O *look* que compõe o projeto, deverá ser criado para execução com os tecidos da Santana Têxtil S/A., mencionados no item 2.2 deste Regulamento.

7.3. O *look* componente do projeto pode ser direcionado para moda feminina: alta costura, *pret à porter*, *fitness*, *homewear/loungewear* ou *street wear*, conforme estabelecido no item 2.1.



8. FASES DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

8.1. A avaliação dos projetos será realizada em 03 (três) etapas distintas, a saber:

1ª Etapa – Seleção Preliminar

(a) A Comissão Organizadora, ao final do período de inscrições, se reunirá para selecionar 06 (seis) projetos finalistas, observando rigorosamente o atendimento de todos os requisitos exigidos neste Regulamento, notadamente no que diz respeito a completude de informações e o atendimento das condições do projeto (descritas no item 7).

(b) Os nomes dos 06 (seis) participantes selecionados nesta fase serão divulgados no dia 28.03.2024 no site da Santana Têxtil S/A (www.santanatextiles.com/FJT), assim como serão comunicados individualmente, oportunidade em que cada finalista informará endereço para recebimento do tecido a ser utilizado para execução do *look*.

2ª Etapa – Desenvolvimento do Look Selecionado

(a) Após a divulgação dos finalistas, será realizada 01 (uma) sessão de Consultoria Técnica com a estilista da Santana Têxtil S/A com a duração máxima de 01 (uma) hora, para cada um dos seis finalistas, no período entre 01 e 02.04.2024, através de plataforma virtual;

(b) Cada finalista selecionado na 1ª Etapa deverá confeccionar o *look* com o tecido fornecido pela Santana Têxtil S/A, ficando encarregado de enviá-lo, via SEDEX, de modo que o *look* chegue no endereço, que será informado através de e-mail, até o dia 24.04.2024.

(c) Não serão aceitos os *looks* enviados em data posterior ao prazo mencionado.

3ª Etapa – Desfile e Resultado

(a) A avaliação final será feita através de votação do público e comissão julgadora. A votação do público será realizada através do site da Santana Têxtil S/A (www.santanatextiles.com/FJT) durante os dias 29.04.2024 até 12h do dia 01.05.2024. Já a comissão julgadora, formada por profissionais da moda, atribuirá notas para cada um dos *looks* finalistas no dia 29.04.2024. A divulgação do resultado acontecerá após o mesmo desfile dos finalistas no dia 01.05.2024, ao vivo, nomeando o primeiro, segundo e terceiro colocados, em ordem decrescente, a partir da somatória dos pontos de cada jurado.

(b) O desfile terá transmissão online, com link a ser divulgado posteriormente nas redes sociais da empresa Santana Têxtil S/A e FJT.



(d) A Santana Têxtil S/A não se responsabiliza com custos de transporte ou passagem aérea caso o finalista queira estar presente no desfile.

(e) Independente do resultado, todos os 6 (seis) looks finalistas ficarão expostos em manequins nos corredores durante o evento FJT.

8.2. A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) jurados, escolhidos entre profissionais da moda, ficando cada um destes encarregado de definir seus candidatos em 3º (terceiro), 2º (segundo) e 1º (primeiro) lugar. E, também, será aberta no site da Santana Têxtil (www.santanatextiles.com/FJT) votação popular – com peso 01 (um) – entre os 06 (seis) finalistas, durante os dias 29.04.2024 até às 12h do dia 01.05.2024. Ao final serão consagrados e premiados os projetos vencedores.

8.3. Em caso de empate, funcionará como critério de escolha o voto atribuído pelo público em ordem decrescente de votos, ou seja, a partir do mais votado.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

8.5. A organização do Concurso fornece aos finalistas os custos relativos a 01 (uma) modelo e equipe de beleza (make & hair) para o dia do desfile.

8.6. Caso seja impossível a realização do evento, por motivos de força maior ou caso fortuito, a Santana Têxtil S/A decidirá pelo adiamento ou cancelamento, sendo amplamente divulgado a todos os envolvidos no evento.

9. PREMIAÇÃO

9.1. Como mencionado no item anterior, serão premiadas as 03 (três) criações que obtiverem as maiores notas no dia do desfile, que serão entregues da seguinte forma:

1º Colocado

- Uma viagem para o Ceará no segundo semestre de 2024, para conhecer a fábrica da Santana Têxtil S/A, localizada no município de Horizonte, com ajuda de custo no valor de R\$ 6.000 (seis mil reais) e o fornecimento/pagamento das passagens aéreas (ida e volta) para viabilizar a ida ao Ceará;
- R\$2.000 (dois mil reais) em produtos Etical
- 300m de tecido Santana Têxtil S/A.

2º Colocado

- Receberá 200m de tecido Santana Têxtil S/A;
- R\$ 4.000 (quatro mil reais).

3º Colocado

- Receberá 100m de tecido Santana Têxtil S/A;

9.2. A ajuda financeira oferecida (R\$ 6.000) tem como finalidade auxiliar o candidato vencedor a pagar determinados custos, por exemplo: alimentação e hospedagem. As passagens aéreas, no entanto, serão compradas pela própria sociedade empresária promotora do concurso cultural. Desta forma, a responsabilidade da Santana Têxtil S/A se limita à quantia e obrigação de fazer definidas na cláusula 9.1 do regulamento.

9.3. As premiações serão entregues em até 60 (sessenta) dias, contados da divulgação do resultado do concurso, e a forma de pagamento será comunicada extraoficialmente; excetuando-se desse prazo a data da viagem a ser realizada pelo primeiro colocado no segundo semestre de 2024, que dependerá de prévio ajuste entre o candidato vencedor e a organizadora do concurso

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os participantes devem reter o croqui original e compilar a imagem em um único arquivo em formato PDF (com até 5MB). O croqui desenvolvido deve ser inédito e exclusivo para o Inova Denim por Santana Textiles.

10.2. Se o candidato desenhou o croqui à mão deve digitalizar a imagem ou fazer uma foto em boa qualidade e com boa resolução, podendo editar em software para tratamento de imagens, se necessário.

10.3. Os candidatos inscritos asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais pertinentes à sua respectiva obra, cedendo expressamente à empresa Santana Têxtil S/A o direito integral de reprodução da sua obra durante o período de 18 (dezoito) meses a partir da divulgação dos selecionados, com a finalidade de divulgação nos meios de comunicação dentro desse prazo, bem como exposição da mesma (se aplicável).

10.4. Materiais inapropriados ou ofensivos ao público, assim como incompatíveis com o briefing, serão desclassificados e imediatamente removidos do Concurso.

10.5. Os participantes devem se inscrever com um e-mail ativo, pois através dele se dará toda e qualquer comunicação oficial com a organização do evento, inexistindo responsabilidade da organizadora do Concurso, quanto a qualquer falha de comunicação provocada por equívocos na informação ou recebimento de e-mails.

10.6. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, a critério dos organizadores, ficando, ainda, sujeitos a responsabilização penal e civil.

10.7. Quaisquer dúvidas sobre o Concurso ou sobre o presente regulamento devem ser

10.8. Questões eventualmente omissas, divergentes, contraditórias ou que necessitem de alguma espécie de comunicação extra, serão supridas ou explicadas por qualquer outro meio de divulgação oficial da Santana Têxtil S/A.

10.9. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao Concurso de que trata o presente regulamento, bem como questões correlatas é o da cidade de Fortaleza/CE.

Fortaleza, Ceará, 11 de Março de 2024.



Airam Cristina Pagliosa
Santana Têxtil S/A